LEI MUNICIPAL Nº 1.360, DE 23/06/1986.

Confere nome à rua (denominada Rua Armando de Freitas a atual Rua do Sapé, no Distrito de Oratórios).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Armando de Freitas a atual Rua do Sapé, no Distrito de Oratórios.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 23 de junho de 1986.

José Sette de Barros
Prefeito Municipal

- Autor(es): José Raimundo dos Santos / PL n° 04 de 19.06.1986.

- Publicada em: 23/06/1986